MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EDITAL

XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que as Bancas Examinadoras de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, reunidas para apreciação do recurso interposto pelo candidato inscrito sob o número 2092, em razão do resultado da prova oral correspondente, realizada no dia 04 de junho de 2014, nos termos do artigo 62, § 4º, parte final, da Deliberação CSMP nº 60, de 22 de agosto de 2013, após exame das justificativas apresentadas pelo referido candidato, decidiram negar provimento ao recurso.